

Governo do Estado de  
RONDÔNIADiário Oficial do Estado de Rondônia nº 76  
Disponibilização: 26/04/2022  
Publicação: 26/04/2022

Portaria nº 37 de 26 de abril de 2022

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;Considerando a Portaria 25 (0024564903), publicada no DIOF que trata da concessão de suprimentos de fundos à empregada pública **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**;**RESOLVE:****Art. 1º - PRORROGAR,** por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo inicialmente concedido para aplicação dos recursos, a contar de 24/04/2022 até 08/06/2022, com a devida comprovação a ser realizada até 13/06/2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 26/04/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028332419** e o código CRC **5489F574**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.067545/2022-43

SEI nº 0028332419